



## PORTARIA N.º 162/2018

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 432-07.00/13-8,

**CONCEDE** à servidora **REJANE MARIA DI LEONE**, ID 3827437, Auxiliar de Comunicação, Classe “F”, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, 3 meses de licença-prêmio, período aquisitivo de 16/09/2013 a 14/09/2018, de acordo com o artigo 150 da Lei Complementar n.º 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar,  
em Porto Alegre, 17 de setembro de 2018.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues**  
**Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.356, de 27 de setembro de 2018, como se confere clicando [aqui](#).